

DECRETO Nº. 042/2025

DATA: 20.02.2025.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 039/2025, de 19.02.2025, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste,

DECRETA:

Art. 1.º Fica **Revogado** o Decreto Municipal nº 039/2025, de 19.02.2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.